



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

Intervenção na Abertura da I Reunião Nacional do GCRA

Senhora Ministra da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos

Excelência,

Venerando Vice-Presidente do Tribuna Supremo

Digníssimo Vice-Procurador-Geral da República

Senhora Vice-Ministra da Economia e Finanças

Excelências

Excelentíssima Senhora Presidente da Autoridade Trinitária

Digníssimos Procuradores-Gerais Adjuntos

Excelência

Digníssimos Directores dos Gabinetes Centrais de Combate à  
Corrupção, Criminalidade Organizada e Transnacional e Recuperação  
de Activos

Digníssimos Secretários-Gerais da Procuradoria-Geral e do Conselho  
Superior da Magistratura Ministério Público

Senhor Embaixador da Suíça

Digníssimo Inspector-Chefe do Ministério Público

Digníssimos Sub-Procuradores-Chefe

Digníssimos Procuradores Provinciais da República-Chefe

Dignos Directores dos Gabinetes de Combate à Corrupção

Excelentíssimo Director-Geral do Gabinete de Informação Financeira  
de Moçambique

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente do Conselho Autárquico da  
Cidade de Maputo

Excelentíssimo Coordenador do Projecto ICAR em Moçambique

Excelentíssimo Directora Nacional do Património de Estado

Excelentíssimos Senhores Representantes do Banco de Moçambique e da Electricidade de Moçambique

Senhores Assessores e Directores da PGR

Dignos colegas magistrados do Ministério Público

Caros Parceiros dos Órgãos de comunicação Social

Caros convidados

**Minhas Senhoras**

**Meus Senhores**

**Saudamos e agradecemos a todos por terem acedido ao nosso convite para participar da Primeira Reunião Nacional**

do Gabinete Central de Recuperação de Activos.

Uma saudação especial endereçamos aos titulares dos diferentes órgãos do Estado aqui presentes.

Aos nossos parceiros de cooperação, aqui representado pelo Embaixador da Suíça, Excelentíssimo Senhor Alain Gaschen, e ao Centro Internacional de Recuperação de Activos(ICAR) vão os nossos agradecimentos pelo apoio na criação e capacitação do Gabinete de Recuperação de Activos, em meios

materiais e na formação dos nossos quadros.

Permitam-me, igualmente, dirigir um agradecimento especial aos técnicos dos diversos órgãos do Estado que compõem o Gabinete Central de Recuperação de Activos, pelo trabalho que têm vindo a realizar.

**Distintos convidados**

**Prezados Colegas**

Dada a pertinência da matéria relativa a recuperação de activos, em 2019, por acordo entre os titulares, criamos a Equipa Multidisciplinar de Recuperação de Activos, que para além de Magistrados e funcionários do Ministério Público, integrava técnicos da Autoridade Tributária, Ministérios da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos e da Economia e Finanças, SERNIC e GIFiM.

Aos titulares dos referidos órgãos, por terem viabilizado a iniciativa da criação

da equipa multidisciplinar, através da colocação de quadros e na garantia das condições necessárias para a sua integração, bem como na disponibilização de informações relevantes sobre a matéria, o nosso muito obrigado.

## **Excelências,**

O combate eficaz à criminalidade, sobretudo a económico-financeira e organizada, geradora de elevados proventos e cuja principal motivação é o lucro, exige um adequado quadro

jurídico harmonizado com os mais modernos padrões internacionais.

Cientes desta necessidade e dos desafios impostos pela matéria de recuperação de activos, em 2020, foram criados o Gabinete Central de Recuperação de Activos e o de Gestão de Activos e, em 2022, aprovado o Regulamento do Gabinete Central de Recuperação de Activos.

Com a aprovação destes instrumentos, reforçamos um dos principais



mecanismos de prevenção e combate a criminalidade organizada e transnacional que é a recuperação de activos.

Na verdade, a partir daqueles diplomas e no âmbito do processo penal passou a ser possível declarar perdidos a favor do Estado os instrumentos, produtos e vantagens provenientes da prática de um crime, desde que seja demonstrado ter resultado de um facto ilícito típico.

**Excelências,**

## **Distintos presentes,**

O lema que propusemos para este encontro “ Por um Gabinete Central de Recuperação de Activos eficiente na recuperação e devolução dos proventos do crime à sociedade”, não foi aleatório, pois, trata-se de um encontro que se realiza num momento em que a sociedade espera de nós respostas concretas e que demonstrem que não se pode continuar a permitir que o crime seja uma fonte de enriquecimento.

Assim, para além de realizarmos o balanço das actividades deste órgão, pretendemos reflectir sobre a sua actuação, bem como desenhar mecanismos de harmonização dos seus procedimentos, funcionamento, organização e articulação deste com os demais órgãos do Estado, com vista a tornar a recuperação de activos mais eficaz.

O cumprimento destes objectivos, exige da nossa parte, Ministério Público e, particularmente, do Gabinete Central de

Recuperação de Activos, uma resposta que corresponda às expectativas do nosso povo, pois, a restituição de fundos e património com origem ilícita, contribui para o aumento da confiança da sociedade nas instituições, em particular do sistema judiciário.

Outrossim, a recuperação de activos garante que o Estado seja ressarcido pelos prejuízos causados pela actividade criminosa, contribuindo para o desenvolvimento do país.

**Caros colegas,**

É preciso retirar do infractor todos os lucros resultantes do facto ilícito, quer seja para anular os benefícios do crime ou indemnizar o Estado e/ou a vítima, como forma de deixar claro que efectivamente o crime não compensa.

A par das situações anteriormente descritas, destaque vai para a Regulamentação da Gestão de Activos, pois a sua entrada em funcionamento veio solucionar um dos maiores problemas com que nos deparávamos na gestão de activos a guarda do Estado

enquanto não fosse proferida a decisão judicial, pois, não raras vezes tínhamos bens perecíveis que pela sua natureza careciam de um tratamento adequado.

Outro aspecto a destacar da falta de regulamento de gestão de activos, prende-se com o impacto negativo na conservação, manutenção e segurança dos bens, bem como a sua capitalização, o que contrasta com a filosofia da recuperação de activos que é garantir o ressarcimento do Estado e de outros intervenientes processuais.

## **Excelências**

Em Outubro de 2022, o Grupo de Acção Financeira colocou o nosso País no Grupo de Países sob Observação Viglada, denominada lista cinzenta, de entre vários fundamentos, com o de que Moçambique apresentava baixos índices de recuperação de activos.

Trata-se de uma situação com implicações negativas para o país, sobretudo a nível internacional demandando um actuação coordenada

de todas as entidades relevantes no processo de recuperação de activos.

Por isso, devemos fazer desta Primeira Reunião Nacional uma ocasião especial para, em conjunto, analisarmos o trabalho desenvolvido até ao presente momento e, mais do que isso, revisitarmos os instrumentos legais à nossa disposição, coordenar os mecanismos de articulação interna, com as procuradorias provinciais e distritais e com os demais órgãos do Governo.

**Excelências**



## **Caros Colegas**

Ao harmonizarmos os procedimentos da actuação e de articulação, esperamos, de entre vários resultados, melhorar o conhecimento sobre as competências legais e da orientação estratégica do Gabinete.

Destarte, os temas arrolados para os nossos debates, longe de esgotar os diversos aspectos que carecem da nossa reflexão, servem de base para uma introspecção colectiva sobre o que temos estado a realizar e de que forma

podemos aumentar a nossa produtividade.

Nenhuma instituição pode combater sozinha o crime organizado e transnacional e, a cooperação é fundamental, pelo que impõe-se o reforço da articulação do GCRA com os demais actores relevantes, com destaque para Autoridade Tributária, Banco de Moçambique e demais instituições financeiras e entidades não financeiras Registos e Notariado, municípios, Gabinete de Informação Financeira de

Moçambique, Inspeções Gerais de Jogos e de Seguros.

Devemos ainda, como Gabinete de Recuperação de Activos, reforçar a cooperação jurídica e judiciária internacional, com as nossas congéneres e participar em fóruns internacionais como os da Inter Agência de Cooperação Informal em matéria de Recuperação de Activos PARA A Africa Austral e Oriental (ARINSA) e da CPLP.

A terminar, convido a todos a um debate franco e aberto sobre as melhores

estratégias para o reforço da recuperação de activos.

Ditas estas palavras, honra-nos declarar aberta a I Reunião do Gabinete Central de Recuperação de Activos.

Pela atenção que me foi dispensada, o meu muito obrigado.

Maputo, Novembro de 2023

